

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Solicitação de *Licitação*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ -

OF. GAB. PREF. Nº 616/2016

Arapoti, 27 de setembro de 2016

A Vossa Senhoria.

Com os meus cumprimentos sirvo-me do presente para solicitar abertura de processo licitatório na modalidade dispensa, para contratação de empresa para prestação de serviço de segurança nos locais de votação do Município, correspondendo ao total de 276 horas de vigilância fixa nos locais de votação, conforme discriminado no Ofício de nº. 62/2160-164ª ZE/PR anexo a este expediente.

Insta salientar que o pedido se motiva, pelo fato de proporcionarmos toda a estrutura necessária, visando o bom andamento do pleito eleitoral do ano de 2016, conforme pedido realizado pelo Meritíssimo Juiz da 164ª Zona Eleitoral a este Poder Executivo.

Sem mais para o momento uso-me do presente para reiterar meus elevados protestos de grande estima e consideração.

EDILSON CORSINI PEREIRA
Chefe de Gabinete

Ilustríssimo Senhor
PAULO ROBERTO DA SILVA
MD. Chefe da Divisão de Licitação e Compras
Centro Administrativo Municipal Elvira P. Novochadlo



JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUIZO DA 164ª ZONA ELEITORAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite, nº 84 - Centro Cívico - Fórum Eleitoral - Fone - (043) 3557.2152 - CEP: 84990-000

Ofício nº 62/2016 - 164ª ZE/PR

Arapoti, 02 de setembro de 2016

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a realização dos trabalhos pertinentes às Eleições Gerais de 2016, que ocorrerá em 02 de outubro de 2016, bem como a necessidade de garantir a segurança dos Locais de Votação deste município de Arapoti/PR, que contarão com as seções eleitorais já preparadas para as eleições, venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência VIGILÂNCIA FIXA NOS LOCAIS DE VOTAÇÃO ABAIXO DISCRIMINADOS, NOS DIAS E HORÁRIOS QUE SEGUEM:

A PARTIR DAS 18 HORAS DO DIA 30/09/2016 ATÉ ÀS 07 HORAS DO DIA 02/10/2016;	LOCAIS DE VOTAÇÃO
- DAS 17 HORAS ÀS 07 HORAS	- ESCOLA MUNICIPAL TELÊMACO CARNEIRO;
- DAS 17 HORAS ÀS 07 HORAS	- ESCOLA MUNICIPAL ROMANA CARNEIRO KLUPPEL;
- DAS 17 HORAS ÀS 07 HORAS	- ESCOLA MUNICIPAL DONA ZIZI;
- DAS 17 HORAS ÀS 07 HORAS	- COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA;
- DAS 17 HORAS ÀS 07 HORAS	- COLÉGIO ESTADUAL JOÃO PAULO II;
A PARTIR DAS 12 HORAS (MEIO-DIA) DO DIA 30/09/2016 ATÉ ÀS 07 HORAS DO DIA 02/10/2016;	LOCAIS DE VOTAÇÃO
- DAS 12 HORAS (MEIO-DIA) ÀS 07 HORAS	- COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CERRADO DAS CINZAS;
- DAS 12 HORAS (MEIO-DIA) ÀS 07 HORAS	- ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO PINTO MENDES.

Na oportunidade, no aguardo de vossa colaboração, renovo as cordiais saudações deste Juízo, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

DAWBER GONTIJO SANTOS

Juiz da 164ª Zona Eleitoral de Arapoti/PR

A Sua Excelência o Senhor

BRAZ RIZZI

Prefeito Municipal

ARAPOTI-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Cotação de *Preços*

APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA
CNPJ: 09.470.761/0001-81
ALVARÁ DA DPF Nº 4.440/015

ORÇAMENTO

A Empresa APOLLOS SEGURANÇA, disponibiliza serviços de segurança nos LOCAIS DE VOTAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2016.

O valor para esta prestação de serviço é de R\$15,00 (Quinze Reais)/por hora.

Arapoti, 23 de Setembro de 2016

Por:  (43) 96332545

Sócia Proprietária: MARIA DE LOURDES SOUZA

Por Ordem: Chavelli A. dos Santos

RG: 10.490.745-8



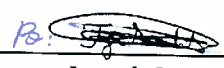
DESTAK SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - ME
Vigilância Patrimonial, Segurança de Eventos, Feiras e Exposições.
EMPRESA AUTORIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL

ORÇAMENTO

A empresa DESTAK disponibiliza serviços de segurança para as urnas das eleições 2016.

O valor desta prestação de serviço é de R\$18,00 (Dezoito Reais) por hora.

Arapoti, 26 de Setembro de 2016


Representante Legal: João Manoel

CNPJ 05.672.281/0001-71
DESTAK SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA-ME
RUA CALDAS JUNIOR, 204 VILA POMERO
TOLEDO PARANÁ CEP 84.908-128



007

Orçamento n°: 000180

Venda de Equipamento

Cliente: 002624 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

CNPJ/CPF: 75.658.377/0001-31

Endereço: RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA

Bairro: CENTRO

Telefone: (43) 3557-1388

Inscrição:

Número: 148

Cidade: ARAPOTI

PR

CEP: 84990000

Valido até: 26/12/2016 Emissão: 27/09/2016

Monitoramento:

Produtos

Total de Produtos: R\$ 0,00

Serviços

Código	Serviço	Quantidade	Unitário	Total
ALARME				
000028	SERVIÇOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL	504	R\$ 60,00	R\$ 30.240,00
Total de ALARME:				R\$ 30.240,00
Total de Serviços:				R\$ 30.240,00
Valor do CREA:				R\$ 0,00
Total Geral:				R\$ 30.240,00

Condições de Pagamento

Entrada Condições de Pagamento

S 5

Parcelas	Valor Final
R\$ 30.240,00	R\$ 30.240,00

* S: Sem Entrada * E: Com Entrada

Os preços podem sofrer alterações e devem ser confirmados no fechamento da proposta.

SERVIÇOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL PRIVADA EM 07 UNIDADES DE ARAPOTI SENDO 02 UNIDADES FORA DO MUNICIPIO CERCA DE 35 KM...14 VIGILANTES EM ESCALA 12X12 NOS 07 LOCAIS / ALIMENTAÇÃO / TRANSPORTE / COMUNICAÇÃO / HOSPEDAGEM - PERIODO DE TRABALHO DO DIA 30/09 AS 17:00 ATE DIA 02/10 AS 17:00 HORAS.PERFAZENDO UM TOTAL DE 504 HORAS TRABALHADAS.

Obs: Autorizo a execução dos produtos e serviços acima orçados.

Responsável Orçamento

Cliente

Contato: 2877 VENDEDOR PADRÃO

aureo@r2ans.com.br

Reserva de
Saldo
Financeiro e
Orçamentário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

009

SOLICITAÇÃO DE RESERVA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Reserva de Saldo: **00214**

Processo Licitatório: **154/2016**

Secretaria Solicitante:

Gabinete do Prefeito Municipal

Objeto da Despesa:

Contratação de empresa especializada para realizar serviços de vigilância para os locais de votação das eleições 2016.

Prazo de Execução/Entrega:

30 dias

Recurso Orçamentário:

Descrição da Despesa:

Descrição:

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Qnde:

276,00

V. Unitário:

15,00

V. Total:

4.140,00

Valor Total:

4.140,00

Quatro mil e cento e quarenta reais

OBSERVAÇÃO:

1ª- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibilidade no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.

2ª- Caso não tenha recurso orçamentário, mas para continuidade do processo, ao se regularizar a situação de fato, solicitamos informar por escrito imediatamente a esta divisão.

Arapoti, terça-feira, 27 de setembro de 2016

Divisão de Licitação e Compras

RESPOSTA SE CASO NÃO HOUVER RECURSO FINANCEIRO OU CONTÁBIL:

FICHA:

013 → 3390390000

AUTORIZADO:

Marcelo Brandão da Silva
Assinatura
Contador CRC 053426/O-6



Prefeitura Municipal de Arapoti

Exercício

2016

Saldo de Dotação (Por Unidade, Funcional e Ficha)

Grupo de Despesa: 33903900000 - Área: Geral

Ficha	Despesa / Fonte	Descrição da Despesa	Fixado	Suplement.	Reduzido	Autorizado	Contingência	Provis./Fopag	Empenhado	Reserva	Saldo
	Órgão: 02	GABINETE DO PREFEITO									
	Unidade Orçamentária: 02.00.1	ASSESSORIA DE GABINETE E PROTOCOLO									
	Unidade Executora: 02.001	ASSESSORIA DE GABINETE E PROTOCOLO									
	Funcional Programática: 0412200372006	Programa Municipal de Eventos Cívicos									
0013	3.3.90.39.00.00 - 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.150,00	0,00	0,00	108.150,00	0,00	0,00	97.218,93	0,00	10.931,07
		Total da Funcional Programática	108.150,00	0,00	0,00	108.150,00	0,00	0,00	97.218,93	0,00	10.931,07
		Total da Unidade Executora	108.150,00	0,00	0,00	108.150,00	0,00	0,00	97.218,93	0,00	10.931,07
		Total da Unidade Orçamentária	108.150,00	0,00	0,00	108.150,00	0,00	0,00	97.218,93	0,00	10.931,07
		Total do Órgão	108.150,00	0,00	0,00	108.150,00	0,00	0,00	97.218,93	0,00	10.931,07
		TOTAL	108.150,00	0,00	0,00	108.150,00	0,00	0,00	97.218,93	0,00	10.931,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Documentos de *Habilitação*

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

012

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.470.761/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2008
NOME EMPRESARIAL APOLLOS SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APOLLOS ' SEG		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARGARIDA FRANKLIN GONCALVES	NÚMERO 416	COMPLEMENTO
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3546-1083	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/09/2016** às **11:40:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APOLLOS SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA - ME
CNPJ: 09.470.761/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:15:28 do dia 24/05/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2016.

Código de controle da certidão: **357A.C2FD.EE3C.37CF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR

014



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09470761/0001-81
Razão Social: APOLLOS SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA
Nome Fantasia: APOLLOS SEG
Endereço: RUA MARGARIDA FRANKLIN GONCALVES 416 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

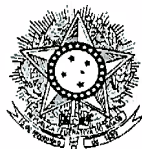
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2016 a 13/10/2016

Certificação Número: 2016091401482853238195

Informação obtida em 27/09/2016, às 11:44:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APOLLOS SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.470.761/0001-81

Certidão nº: 96357055/2016

Expedição: 27/09/2016, às 11:44:50

Validade: 25/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APOLLOS SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.470.761/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015311880-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.470.761/0001-81**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/01/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA - ME**C.N.P.J. Nº 09.470.761/0001-81****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresário, nascida em 21/05/1972, natural de Curitiba, Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito à Rua Milton Pedro da Silva, nº 52, Jardim Atlanta, Cep: 84900-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.339.325-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF sob nº 756.810.569-53; **MARIA DE LOURDES SOUZA**, brasileira, divorciada, empresária, Natural de Ibaiti, Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito na Rua Leônidas B. Malaquias, nº 147, Conj. Bom Pastor, Cep: 84900-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.931.938-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF sob nº 871.326.139-87, sócios componentes da Sociedade empresarial **APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA. - ME**, com sede e foro na Rua Margarida Franklin Gonçalves, nº 416, centro, Cep: 84900-000, nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 09.470.761/0001-81, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206166757, em sessão de 08/04/2008, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA** que possui na sociedade 2.100 (duas mil e cem) quotas no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), inteiramente subscrito e integralizados, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo suas quotas pelo valor unitário à sócia ingressante: **ANDREIA SANTOS HELEUTERIO**, brasileira, solteira, nascida em 27/05/1975, empresária, natural de Ibaiti, Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito à Rua Maria Rosa Heiddger, nº 23, centro, Cep: 84900-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 6.291.218-9/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 903.723.019-91.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA** dá à sócia **ANDREIA SANTOS HELEUTERIO**, plena, rasa e geral quitação da sessão de suas quotas ora efetuada, declarando esta conhecer a situação econômico-

Andréia Santos
Heleuterio



TABELIONATO NEGRÃO
Ana Carla Bento - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA - ME**C.N.P.J. Nº 09.470.761/0001-81****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

financeira da sociedade, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em função da alteração havida, O capital social no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), dividido em 210.000 (duzentos e dez mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

sócios	%	quotas	valor R\$
MARIA DE LOURDES SOUZA	99	207.900	207.900,00
ANDREIA SANTOS HELEUTERIO	1	2.100	2.100,00
T O T A L	100	210.000	210.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sócia **ANDREIA SANTOS HELEUTERIO** declara sob as penas da Lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Fica excluído do objeto social da empresa a atividade de Monitoramento de Sistemas de Segurança.

CLÁUSULA SEXTA: O objeto social da empresa passa a ser: **Vigilância e Segurança Privada com porte de arma.**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

MARIA DE LOURDES SOUZA, brasileira, divorciada, empresária, Natural de Ibaiti, Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito na Rua Leônidas B. Malaquias, nº 147, Conj. Bom Pastor, Cep: 84900-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.931.938-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF sob nº 871.326.139-87, **ANDREIA SANTOS HELEUTERIO**, brasileira, solteira, nascida em 27/05/1975, empresária, natural de Ibaiti, Estado do

Andréia Santos Heleuterio

TABELIONATO NEGRÃO
Hellem Caroline B. de Oliveira Escrivão
Rua Paraná, 51 (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 IBAITI



TABELIONATO NEGRÃO
Ana Carla Bento - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA - ME**C.N.P.J. Nº 09.470.761/0001-81****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Paraná, residente e domiciliada na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito à Rua Maria Rosa Heiddger, s/nº, centro, Cep: 84900-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 6.291.218-9/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 903.723.019-91, sócios componentes da Sociedade empresarial **APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA. - ME**, com sede e foro na Rua Margarida Franklin Gonçalves, nº 416, centro, Cep: 84900-000, nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 09.470.761/0001-81, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206166757, em sessão de 08/04/2008, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª) A sociedade gira sob o nome empresarial de **APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA.- ME** com sede e domicílio na Rua Margarida Franklin Gonçalves, nº 416, centro, Cep: 84900-000, Município de Ibaiti-PR.

2ª) O capital social no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), dividido em 210.000 (duzentos e dez mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

sócios	%	quotas	valor R\$
MARIA DE LOURDES SOUZA	99	207.900	207.900,00
ANDREIA SANTOS HELEUTERIO	1	2.100	2.100,00
T O T A L	100	210.000	210.000,00

3ª) A sociedade iniciou suas atividades em 08/04/2008 e o seu prazo de duração é indeterminado.

4ª) O objeto social é **Vigilância e Segurança Privada com Porte de Arma.**

5ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

TABELIONATO N
Hellem Caroline B de Oliveira
Rua Paraná 51 (43) 3546 1465
CEP 84 900 000 IBAITI - PR



TABELIONATO NEGRÃO
Ana Carla Benito
Rua Paraná, 51
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR
(43) 3546-1465
Escrevente

TABELIONATO NEGRÃO
Hellem Caroline B de Oliveira Escrevente
Rua Paraná 51 (43) 3546 1465
CEP 84 900 000 IBAITI - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Registro da
Empresa na
Polícia Federal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
CGCSP - COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

23/09/2016

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO E REGULARIDADE DE EMPRESA**Situação :** ATIVA**CNPJ :** 09.470.761/0001-81**Razão Social :** APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA.**Endereço :** R. PROF. MARGARIDA FRANKLIN GONÇALVES, 416**Bairro :** CENTRO**Cidade :** IBAITI**UF :** PR**Atividade(s) Autorizada(s):** VIGILÂNCIA PATRIMONIAL**Responsável(is) :**

ANDREIA SANTOS HELEUTERIO

MARIA DE LOUPDES SOUZA

Empresa com Alvará de funcionamento válido: Alvará nº 4440, publicado no DOU em 02/12/2015, seção 1, Página 29, válido até 02/12/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Autorização de
Dispensa de
Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

Referente: Processo Licitatório nº 154/2016.

Interessada: Gabinete do Prefeito Municipal.

AUTORIZO a instauração de Procedimento Licitatório, nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, para o seguinte OBJETO:

Contratação de empresa especializada para realizar serviços de vigilância para os locais de votação das eleições 2016.

Verificar se a adequação financeira e orçamentária, estando de acordo com a lei orçamentária e em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 114/2000.

À Comissão Permanente de Licitação poderá preparar a minuta do instrumento convocatório na modalidade: **PROCESSO DE DISPENSA.**

Após, encaminhar os autos à Procuradoria Jurídica Municipal para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, terça-feira, 27 de setembro de 2016

BRAZ RIZZI

Prefeito Municipal



Parecer
Jurídico de
Dispensa de
Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

026

RUA ONDINA BUENO DE SIQUEIRA, Nº 180, CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

Arapoti, 28 de setembro de 2016.

Ao

Procurador Jurídico Municipal

Dr. Dione Batista dos Santos

Assunto Pedido de parecer jurídico de dispensa de licitação

Ref.: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de vigilância nos locais de votação das eleições 2016.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal em epígrafe, conjuntamente com os demais documentos nos autos, vimos solicitar de Vossa Senhoria, parecer Jurídico, sobre os procedimentos de contratação em questão.

É de se informar que os serviços em questão denotam possibilidade de ser contratada através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Aguardamos o retorno de um parecer conclusivo dos mesmos para que seja dado andamento no processo de dispensa de licitação.

Atenciosamente,


Luciano Aguiar Rocha
Comissão Permanente de Licitação

Recebido em ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer nº 264/2016

Consultante: Luciano Aguiar Rocha - Comissão Permanente de Licitação

PARECER

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO.
1. Contratação de empresa especializada para realizar serviços de vigilância nos locais de votação das eleições 2016. 2. Necessidade da observância dos requisitos expostos no art. 24, II, da lei nº 8.666/93.

RELATÓRIO

Trata-se de consulta referente à possibilidade de realizar dispensa de licitação objetivando a contratação de empresa especializada para realizar serviços de vigilância nos locais de votação das eleições 2016.

A consulta está instruída com os seguintes documentos:

- a) Solicitação de licitação (fls. 02/03);
- b) Cotação de preços (fls. 05/07);
- c) Reserva de saldo financeiro e orçamentário, no valor de R\$ 4.140,00 (fls. 09/10);
- d) Documentos de habilitação (fls. 12/20);
- e) Registro da empresa na Polícia Federal (fl. 22);
- f) Autorização de dispensa de licitação (fl. 24);
- g) Pedido de parecer jurídico de dispensa de licitação (fl. 26).

É o que cumpre informar. Segue análise.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

ANÁLISE JURÍDICA

Preliminarmente, destaco que a presente manifestação é feita sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, tampouco em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Com efeito, trata-se de dispensa de licitação, cujo objeto é de pequeno valor, observado o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

O pedido está instruído com 3 (três) cotações:

- A) APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA;
- B) DESTAK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME;
- C) EPV SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

Nota-se assim, que foi atendida a recomendação do TCU para que se faça a pesquisa de mercado com pelo menos 03 (três) empresas distintas.

Neste sentido é o acórdão nº 1547/2007 do TCU:

"ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em: (...) 9.1.2. proceda, quando da realização de licitação, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto art. 43, inc. IV, da Lei 8.666/93, consubstanciando a pesquisa no mercado em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório;"(grifo nosso)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Em que pese à pretensão de que a contratação seja direta, é imperioso destacar que a regra geral é a licitação, como modo de privilegiar o princípio da isonomia e meio de permitir que a Administração obtenha a melhor proposta.

A Lei nº 8.666/93 exige licitação para as obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações (artigo 2º).

Entretanto, a referida lei consigna em seu artigo 24, II, o permissivo, em casos especiais, para que seja dispensada a licitação. Veja-se:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Em suma, aludido dispositivo legal disciplina que a licitação será dispensável quando o valor da contratação a ser efetuada for de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), importância esta que corresponde a 10% (dez por cento) de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que é o valor-teto para o processamento da licitação.

Quanto à periodicidade das aquisições por dispensa de licitação (artigo 24, II, da Lei n. 8.666/93), conforme registrado nas decisões precedentes do TCE MG, para fins de enquadramento nas hipóteses de dispensa de licitação em virtude do pequeno valor ou para as de escolha da modalidade licitatória a ser utilizada, deverá ser considerada a totalidade de contratações de mesma natureza a serem executadas em um exercício financeiro, ainda que com pessoas distintas. Esse entendimento encontra-se pacificado neste Tribunal, por meio do Enunciado de Súmula nº 113 [...] (Consulta n. 858218. Rel. Cons. Adriene Andrade. Publicada no D.O.C. em 21/11/2011).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Assim, a contratação direta afigura-se como excepcionalidade e, nessa condição, deve atender as exigências legais para sua autorização.

Por derradeiro, relembro que a Lei de Licitações, em seu artigo 89, enquadrrou como crime a dispensa de licitação fora das hipóteses previstas em lei, logo, abusar da dispensa de licitação, configura a utilização indevida do artigo 24, da Lei n. 8.666/93.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, observadas as orientações extraídas deste documento, opino favoravelmente pelo possibilidade de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para realizar serviços de vigilância nos locais de votação das eleições 2016, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

Acrescento ainda, que as contratações por dispensa de licitação fundada pelo seu pequeno valor devem se limitar ao consumo anual do objeto (total de despesa dessa natureza no ano de 2016 - R\$ 8.000,00), sob pena de caracterização do ilegal fracionamento de licitação.

É o parecer que submeto à apreciação do(s) interessado(s).

Arapoti, 29 de setembro de 2016.

DIONE BATISTA DOS SANTOS

OAB/PR nº 55.989

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Termo de *Ratificação*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite, nº 148, Centro Cívico, Arapoti, Paraná - Fone/Fax (0xx43) 3512-3000
CNPJ nº 75.658.377/0001-31 – SITE: www.arapoti.pr.gov.br – CEP 84.990-000

3

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de **Dispensa de Licitação nº 021/2016**, para contratação de empresa especializada para realizar serviços de vigilância para os locais de votação das eleições 2016, a favor da empresa: **Apollos Segurança e Monitoramento Ltda - ME**, inscrita CNPJ sob nº 09470761/0001-81, no valor de **R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais)**, conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, em 29 de setembro de 2016.

BRAZ RIZZI
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Publicação do
Extrato do
Termo de
Ratificação

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 325/2016.
Dispensa de Licitação nº 067/2016.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: Mario Scharan Junior Imbituva - EPP.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de fabricação e instalação de toldos e letreiros nas escolas municipais.
Valor Global: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
Dotação Orçamentária: 0800212361001520893390390000
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 15/09/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 319/2016.
Dispensa de Licitação nº 021/2016.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: Apollos Segurança e Monitoramento Ltda - ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de vigilância para os locais de votação das eleições 2016.
Valor Global: R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: 0200104122003620033390390000.
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.
Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias.
Data da assinatura: 29/09/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 021/2016, para contratação de empresa especializada para realizar serviços de vigilância para os locais de votação das eleições 2016, a favor da empresa: **Apollos Segurança e Monitoramento Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09470761/0001-81, no valor de **R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais)**, conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.
Arapoti, 29 de setembro de 2016.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 13/09/2016.

Adjudicando o objeto da licitação realizada na modalidade **Pregão Presencial** nº 071/2016, a(s) empresa(s):

Empresa	Valor
W.A.M Licitações Ltda - ME	R\$5.320,00

Autorizando a despesa e a lavratura do respectivo empenho.

Objeto: Aquisição de material esportivo.

Braz Rizzi
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO o contido no julgado
Processo de Sindicância nº. 04/2015
de agosto de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Nomeia Comissão de Inquérito para julgar fatos ocorridos com o servidor.
Art. 2º - A comissão de nº 03/2016 se compo-
servidores:

Presidente - Andrea Cristina da Silva
Membro - Maria Olivia Dipizzolli Zaccari
Membro - Josimara Maria Diniz Morais

Art. 3º - A comissão de Inquérito Adicional deverá apresentar suas conclusões.
Art. 4º - A comissão de Inquérito Adicional deverá seguir a Lei Municipal 1.000/2015, para condução dos trabalhos.

Art. 5º - Deve a Assessoria de Gabinete oficializar este ato.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias
Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2016.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

JABOTI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI
O Prefeito Municipal de Jaboti, Emanoel de Jesus, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Resultado Final nº 11/2014 do Concurso Público nº 01/2016, HOMOLOGADO no dia 26/06/2014, no município dia 26/06/2014, com base na ordem de classificação, CONVOCA para comparecimento abaixo relacionado, para se apresentar no dia 05 de outubro de 2016 a 24 de outubro de 2016, no endereço: Rua Humanos da Prefeitura Municipal de Jaboti, Gerias 175, Centro da cidade de Jaboti, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min dos documentos descritos nos artigos 1º e 2º da convocação nº 001/2014. Disponível no endereço eletrônico: www.jaboti.pr.gov.br

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

INSC	NOME	DATA
1452081	ERICA MARTA CARLATTO DE OLIVEIRA	05/10/2016

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido para a convocação ou a apresentação dentro do prazo estabelecido para a contratação, porém, sem satisfazer as condições estabelecidas neste Edital, implicará a inabilitação do candidato perante a Prefeitura Municipal o direito de comparecer a qualquer outro ato da lista de classificação. Jaboti, 05 de outubro de 2016.
Vanderley de Siqueira e Silva,
Prefeito Municipal.

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Ano*	2016
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	21
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	154
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada para realizar serviços de vigilância para os locais de votação das eleições 2016.
Dotação Orçamentária*	0200104122003620033390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.140,00
Data Publicação Termo ratificação	06/10/2016
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 1842515918 ([Logout](#))